



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
(CÓDIGOS DE OFERTA BEP Nº OE202104/0554)

Referência A - posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior (Serviço Social):

No seguimento do procedimento concursal comum, destinado à ocupação de 1(um) posto de trabalho de técnico superior (área de serviço social) – aberto pelo aviso de abertura n.º 7117-A/2021 (extrato) publicado em 20/04/2021 no Diário da República, 2.ª Série, n.º 76, e Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202104/0554, de informar que no ponto 13.1, alínea a) - legislação em concreto do aviso de abertura, por lapso, foi indicada Portaria n.º 141/2002, de 12 de fevereiro, quando deveria ter sido indicado o Despacho normativo n.º 8/2002 de 12 de fevereiro.

Desta forma, no aviso de abertura, ponto 13.1, alínea a), onde se lê:

“Individualizando cada referência, determina-se que se aplique à prova de conhecimentos a seguinte legislação em concreto:

Ref.ª A: “Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal”, aprovado pela Associação de Profissionais de Serviço Social”; “Rede Social”: Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro; Portaria n.º 141/2002, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho; “Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030”, Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio; “Carta Europeia para a Igualdade”;”

Deve ler-se:

“Individualizando cada referência, determina-se que se aplique à prova de conhecimentos a seguinte legislação em concreto:

Ref.ª A: “Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal”, aprovado pela Associação de Profissionais de Serviço Social”; “Rede Social”: Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro; Despacho normativo n.º 8/2002 de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho; “Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030”, Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio; “Carta Europeia para a Igualdade.

Paços do Município de Penacova, 6 de outubro de 2021.

A Presidente do Júri,



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957